



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Lei Nº 3021/2011

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento de carreira, com as remunerações respectivas e dá outras providências”.

Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

A Câmara de Vereadores de Pesqueira Resolve:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º- Esta lei dispõe da criação de cargos públicos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Pesqueira, estabelecidos no Anexo I da presente Lei, em complementação aos já existentes, cujos ocupantes serão regidos pelo Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Pesqueira e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com o primeiro.

Art. 2º- Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau mínimo de instrução exigível para o desempenho da função.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município, ficando a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir créditos especiais e suplementares específicos de recursos disponíveis.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão"
- Pernambuco -

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
DE PESQUEIRA

Nível Fundamental/ Médio Completo/Superior

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS EM R\$	REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA	QUANTIDADE
Auxiliar administrativo "a"	40 horas	545,00	Ensino Fundamental Completo	10
Auxiliar administrativo "b"	40 horas	545,00	Ensino Médio Completo	06
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	545,00	Curso Técnico de Enfermagem	28
Motorista	40 horas	545,00	Ensino Fundamental Completo	04
Professor "A"	25 horas	545,00	Titulação em formação para o magistério em nível médio e /ou Graduação co habilitação em magistério	95 60
Técnico de Raio X	40 horas	545,00	Curso Técnico de raio x	02

*Obs
mudado
com
autoriza
cao do
Vereador*

Farmacêutico	20 horas	R\$ 760,39	Graduação em farmácia e registro no CRF	02
Nutricionista	20 horas	R\$ 760,39	Graduação em Nutrição a e registro no CRN	01
Professor "B" Arte	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5 a 8 série do	02



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão"
- Pernambuco -

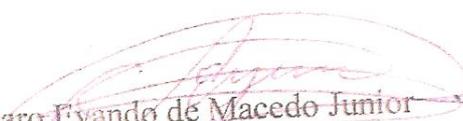
			Ensino Fundamental	
Professor "B" Ciências	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5 a 8 série do Ensino Fundamental	04
Professor "B" Educação Física	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5 a 8 série do Ensino Fundamental	04
Professor "B" Geografia	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5 a 8 série do Ensino Fundamental	04
Professor "B" História	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5 a 8 série do Ensino Fundamental	04
Professor "B" Inglês	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino	02



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão"
- Pernambuco -

			de 5 a 8 série do Ensino Fundamental	
Professor "B" Língua Portuguesa	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5 a 8 série do Ensino Fundamental	O4
Professor "B" Matemática	Hora aula	R\$ 3,69	Graduação em licenciatura plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5 a 8 série do Ensino Fundamental	O6

Gabinete do Presidente em 16 de Dezembro de 2011.


Álvaro Evandro de Macedo Junior
Presidente